

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025-2028

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Diamante, Estado da Paraíba, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Lucivânio Somário Araujo Vieira. Estiveram presentes os Vereadores Lucivânio Somário Araujo Vieira – Presidente; Maria de Lourdes Angelo Pereira – 1ª Secretária; Douglas Franco Diniz – 2º Secretário; José Brito da Silva Filho; Damião Felismino Jucas – Vice-Presidente; José Alisson Ferreira Delfino; Daniel Manguiera Abrantes; e José Lourenço de Sousa Filho, registrando-se a ausência do Vereador Cicero Venâncio de Moura. A sessão foi aberta pontualmente às nove horas e quinze minutos, sob a condução do Presidente Vereador Lucivânio Somário Araujo Vieira, que, após a verificação do quórum regimental, declarou aberta a presente sessão ordinária. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, com a apreciação e votação das seguintes matérias: 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018/2026 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente do Município de Diamante – PB, para inclusão de dotação orçamentária destinada a Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Resultado da votação: Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2026 – Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente do Município de Diamante – PB, para inclusão de dotação orçamentária, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Resultado da votação: Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2026 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e dá providências correlatas. Autoria: Executivo Municipal. Resultado da votação: Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2026 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Cultura e dá providências correlatas. Autoria: Executivo Municipal. Resultado da votação: Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. 5. PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026 – Estabelece regras do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Diamante, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Autoria: Executivo Municipal. Resultado da votação: Aprovado em primeiro turno, por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, ficando sua apreciação em segundo turno para a próxima sessão, na forma da Lei Orgânica do Município. 6. REQUERIMENTO Nº 011/2026 – Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de lombadas (redutores de velocidade) nas seguintes vias do Município de Diamante – PB. Autoria: Vereador Douglas Franco. Resultado da votação: Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. As nove horas e quarenta e três minutos, não havendo mais nada a tratar, o

Senhor Presidente, Vereador Lucivânio Somário Araujo Vieira, declarou encerrada a presente sessão ordinária. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais vereadores.

Diamante-PB, em 08 de agosto de 2026.